

RESOLUÇÃO COMAS Nº 015/2019

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Proposta nº 33495 Repasse – SICONV, enviada pela Prefeitura Municipal de São Mateus-ES. A mencionada Proposta tem por objetivo ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, mediante transferência voluntária de recursos para a **CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS.**

I - O valor estimado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo a concedente responsável pelo repasse de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e contrapartida municipal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 11 de julho de 2019.

Fábio Dilson Silva Loures
Presidente COMAS-SM